

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 06 de maio de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3857

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidor Geral do Município  
RONALT ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAS FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS (Utilidade pública).....Pág. 3 – 5  
PORTARIA (Designação).....Pág. 6  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.2022.....Pág. 6

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRP nº 9/2022-022 SESAU/PMA).....Pág. 6  
AVISO DE RESULTADO (TP nº 2.2022.005 – SESAN/PMA) .....Pág. 6, 7  
AVISO DE RESULTADO FINAL (CP nº 3/2022-013 SESAN/PMA).....Pág. 7  
AVISO DE RESULTADO FINAL (TP nº 2/2022-007 SESAN/PMA).....Pág. 7  
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (PE SRP nº 9/2022-002  
SESAU/PMA).....Pág. 7

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 7  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 7  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 7

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias).....Pág. 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 8  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 8

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 9 - 11  
TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 11, 12  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 12

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo).....Pág. 12  
TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 12

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA  
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12  
CEP: 67113-000  
Fone:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: [selj.adm.selj@gmail.com](mailto:selj.adm.selj@gmail.com)  
Cel: (91) 991843087

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445  
Tel.:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
Cel:  
E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67030-160  
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900  
CNPJ: 28.946.916/0001-58  
E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
Tel.:  
E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
Tel:  
E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
Tel:

E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67133-140

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE  
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107  
Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA  
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (091) 3285-0155  
E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [Ctutelar4@bol.com.br](mailto:Ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

HERMINIA LENA DE SOUZA PEREIRA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ - PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3255-1005  
E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEJA

VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comsejananindeua@gmail.com](mailto:comsejananindeua@gmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - PRESIDENTE  
Av. Dr. Nonato Sanova com WE 36, nº. 141.- Bairro: Cidade Nova  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352  
Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

# GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 614, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, imissão de posse e demais direitos relativos, a área urbana descrita no presente Decreto, localizada no município de Ananindeua, neste estado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70, VIII, 115, VIII, da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, o disposto nos artigos 2º, 5º alínea "e", art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

## DECRETA:

**Art. 1º.** É declarada de utilidade pública para efeito de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse do imóvel urbano, localizado na Rua São Benedito nº 02A e 2B, bairro Jaderlândia, totalizando 158,33m² e perímetro de 51,28m, neste Município.

**Parágrafo único** - As medidas e confinantes da área mencionada no caput deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

**Art. 2º.** A área declarada de utilidade pública se destina a realização de obras para melhorias da infraestrutura da Feira Municipal do Francisquinho, no bairro Jaderlândia, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização dentro do citado projeto.

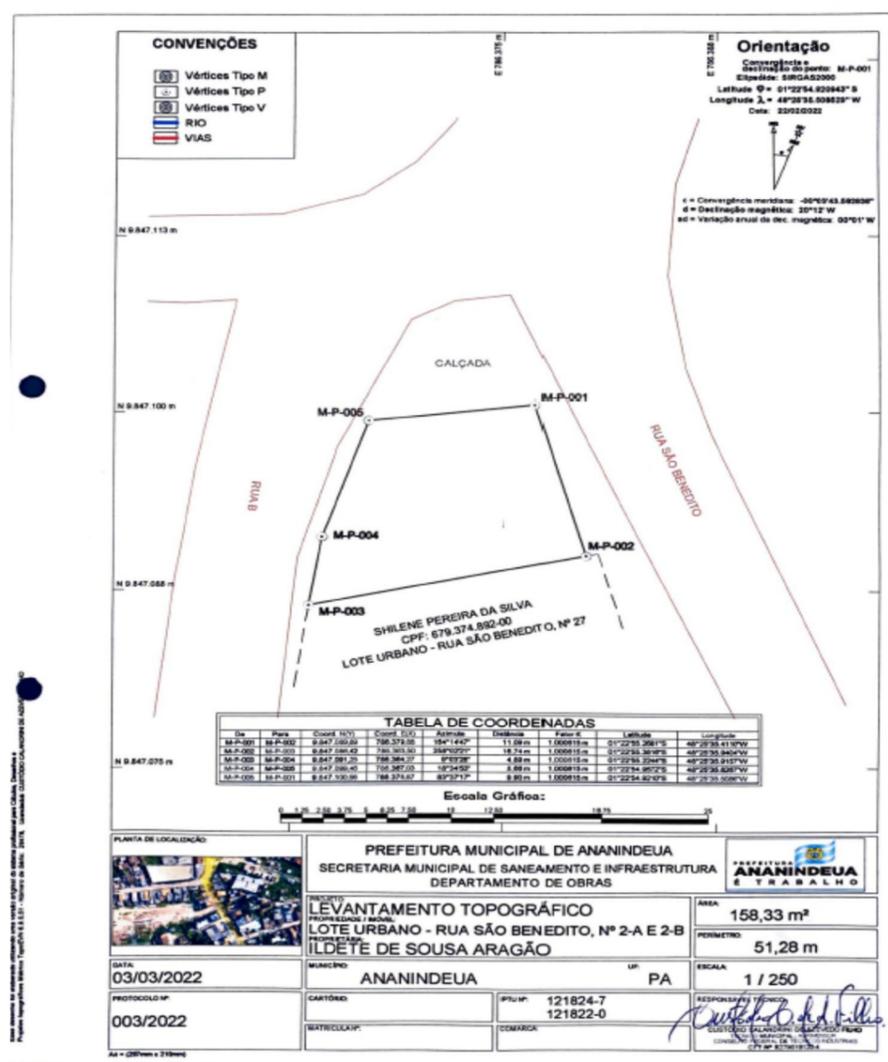
**Art. 3º.** A posse do referido imóvel, é atribuída a ILDETE DE SOUSA ARAGÃO, domiciliada e residente na cidade de Ananindeua, estado do Pará.

**Art. 4º.** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar o efetivo registro do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA. 27 DE ABRIL DE 2022.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua



## MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: **LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 2-A E 2-B**  
Proprietária: **ILDETE DE SOUSA ARAGÃO**  
Cidade: **ANANINDEUA** Estado: **PA**  
Bairro: **JADERLÂNDIA**  
Área do Imóvel: **158,33 m²** Perímetro: **51,28 m**

## DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-P-001**, de coordenadas **N 9.847.100,56m** e **E 786.376,87m**; localizado no limite da faixa de domínio da RUA SÃO BENEDITO; deste, segue confrontando com limite da faixa de domínio da RUA SÃO BENEDITO, com os seguintes azimutes e distâncias: **164°14'47"** e **11,09 m** até o vértice **M-P-002**, de coordenadas **N 9.847.089,89m** e **E 786.379,88m**; localizado no limite da faixa de domínio da RUA SÃO BENEDITO e na divisa do imóvel de SHILENE PEREIRA DA SILVA, CPF: 679.374.892-00, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 27; deste, segue confrontando com SHILENE PEREIRA DA SILVA, CPF: 679.374.892-00, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 27, com os seguintes azimutes e distâncias: **258°02'21"** e **16,74 m** até o vértice **M-P-003**, de coordenadas **N 9.847.086,42m** e **E 786.363,50m**; localizado na divisa do imóvel de SHILENE PEREIRA DA SILVA, CPF: 679.374.892-00, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 27 e no limite da faixa de domínio da RUA B; deste, segue confrontando com limite da faixa de domínio da RUA B, com os seguintes azimutes e distâncias: **9°03'28"** e **4,89 m** até o vértice **M-P-004**, de coordenadas **N 9.847.091,25m** e **E 786.364,27m**; **18°34'53"** e **8,66 m** até o vértice **M-P-005**, de coordenadas **N 9.847.099,46m** e **E 786.367,03m**; localizado no limite da faixa de domínio da RUA B e no limite da faixa de domínio da RUA SÃO BENEDITO; deste, segue confrontando com limite da faixa de domínio da RUA SÃO BENEDITO, com os seguintes azimutes e distâncias: **83°37'17"** e **9,90 m** até o vértice **M-P-001**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M

## Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Ananindeua, 07 de março de 2022.

*Custódio Calandrini de Azevedo Filho*  
Custódio Calandrini de Azevedo Filho  
Técnico Municipal Agrimensor  
Departamento de Obras - SESAN  
CFT-RNP nº 8279019120-4

DECRETO Nº 615, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, imissão de posse e demais direitos relativos, a área urbana descrita no presente Decreto, localizada no município de Ananindeua, neste estado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70, VIII, 115, VIII, da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o disposto nos artigos 2º, 5º alínea "e", art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É declarada de utilidade pública para efeito de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse o imóvel urbano, localizado na Rua São Benedito nº 27, bairro Jaderlândia, totalizando 99,883m², e perímetro de 48,34m, neste Município.

**Parágrafo único** - As medidas e confinantes da área mencionada no caput deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

**Art. 2º.** A área declarada de utilidade pública se destina a realização de obras para melhorias da infraestrutura da Feira Municipal do Francisquinho, no bairro Jaderlândia, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização dentro do citado projeto.

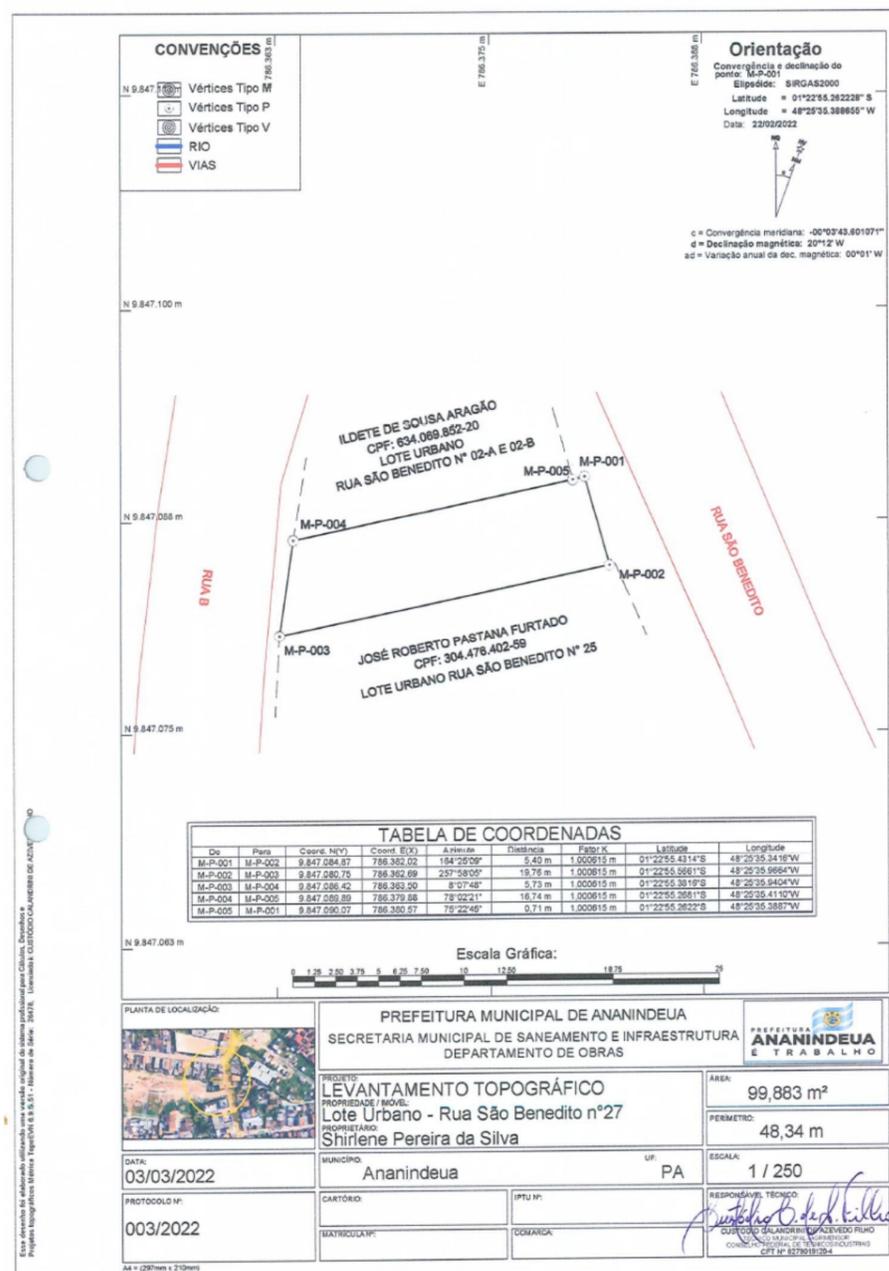
**Art. 3º.** A posse do referido imóvel, é atribuída a SHIRLENE PEREIRA DA SILVA, domiciliada e residente na cidade de Ananindeua, estado do Pará.

**Art. 4º.** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar o efetivo registro do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA. 27 DE ABRIL DE 2022.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Propriedade: LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 27  
Proprietária: SHIRLENE PEREIRA DA SILVA  
Cidade: ANANINDEUA Estado: PA  
Bairro: JADERLÂNDIA  
Área do Imóvel: 99,883 m² Perímetro: 48,34 m

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-P-001, de coordenadas N 9.847.090,07m e E 786.380,57m; localizado no limite da faixa de domínio da RUA SÃO BENEDITO; deste, segue confrontando com limite da faixa de domínio da RUA SÃO BENEDITO, com os seguintes azimutes e distâncias: 164°25'09" e 5,40 m até o vértice M-P-002, de coordenadas N 9.847.084,87m e E 786.382,02m; localizado no limite da faixa de domínio da RUA SÃO BENEDITO e na divisa do imóvel de JOSÉ ROBERTO PASTANA FURTADO, CPF: 304.476.402-59, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 25; deste, segue confrontando com JOSÉ ROBERTO PASTANA FURTADO, CPF: 304.476.402-59, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 25, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°58'05" e 19,76 m até o vértice M-P-003, de coordenadas N 9.847.080,75m e E 786.362,69m; localizado na divisa do imóvel de JOSÉ ROBERTO PASTANA FURTADO, CPF: 304.476.402-59, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 25 e no limite da faixa de domínio da RUA B; deste, segue confrontando com limite da faixa de domínio da RUA B, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°07'48" e 5,73 m até o vértice M-P-004, de coordenadas N 9.847.086,42m e E 786.363,50m; localizado no limite da faixa de domínio da RUA B e na divisa do imóvel de ILDETE DE SOUSA ARAGÃO, CPF: 634.069.852-20, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 02-A E 02-B; deste, segue confrontando com ILDETE DE SOUSA ARAGÃO, CPF: 634.069.852-20, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 02-A E 02-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°02'21" e 16,74 m até o vértice M-P-005, de coordenadas N 9.847.089,89m e E 786.379,88m; localizado na divisa do imóvel de ILDETE DE SOUSA ARAGÃO, CPF: 634.069.852-20, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 02-A E 02-B e no limite da faixa de domínio da RUA SÃO BENEDITO; deste, segue confrontando com limite da faixa de domínio da RUA SÃO BENEDITO, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°22'45" e 0,71 m até o vértice M-P-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Observações:**

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Ananindeua, 07 de março de 2022.

**Custódio Calandrini de Azevedo Filho**  
Técnico Municipal Agrimensor  
Departamento de Obras - SESAN  
CFT-RNP nº 8279019120-4

DECRETO Nº 616, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, imissão de posse e demais direitos relativos, a área urbana descrita no presente Decreto, localizada no município de Ananindeua, neste estado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70, VIII, 115, VIII, da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o disposto nos artigos 2º, 5º alínea "e", art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É declarada de utilidade pública para efeito de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse do imóvel urbano, localizado na Rua São Benedito nº 25, bairro Jaderlândia, totalizando 128,745m², e perímetro de 55,74m neste Município.

**Parágrafo único** - As medidas e confinantes da área mencionada no caput deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

**Art. 2º.** A área declarada de utilidade pública se destina a realização de obras para melhorias da infraestrutura da Feira Municipal do Francisquinho, no bairro Jaderlândia, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização dentro do citado projeto.

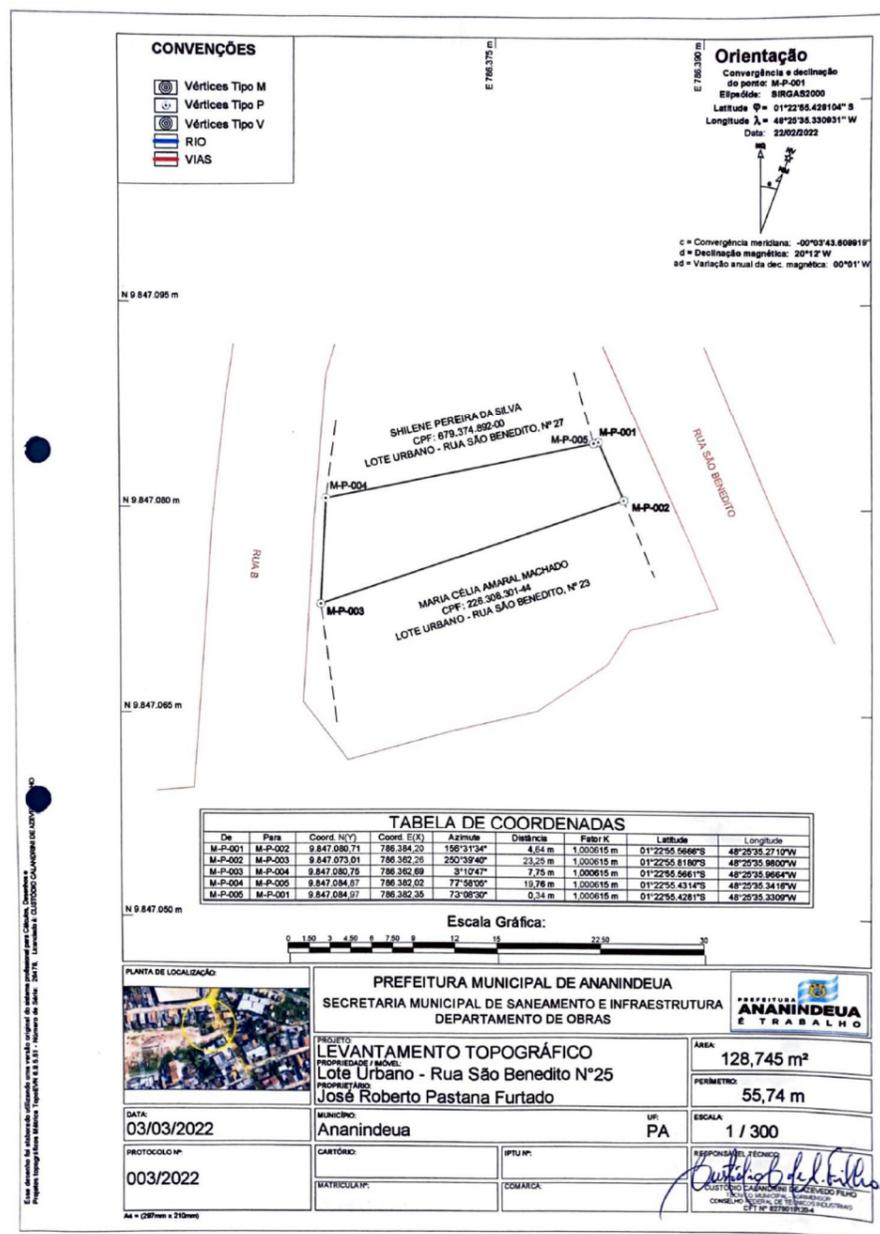
**Art. 3º.** A posse do referido imóvel, é atribuída a JOSÉ ROBERTO PASTANA FURTADO, domiciliado e residente na cidade de Ananindeua, estado do Pará.

**Art. 4º.** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar o efetivo registro do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA. 27 DE ABRIL DE 2022.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Propriedade: **LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 25**  
Proprietário: **JOSÉ ROBERTO PASTANA FURTADO**  
Cidade: **ANANINDEUA** Estado: **PA**  
Bairro: **JADERLÂNDIA**  
Área do Imóvel: **128,745 m²** Perímetro: **55,74 m**

**DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-P-001**, de coordenadas **N 9.847.084,97m** e **E 786.382,35m**; localizado no limite da faixa de domínio da RUA SÃO BENEDITO; deste, segue confrontando com limite da faixa de domínio da RUA SÃO BENEDITO, com os seguintes azimutes e distâncias: **156°31'34"** e **4,64 m** até o vértice **M-P-002**, de coordenadas **N 9.847.080,71m** e **E 786.384,20m**; localizado no limite da faixa de domínio da RUA SÃO BENEDITO e na divisa do imóvel de MARIA CÉLIA AMARAL MACHADO, CPF: 226.308.301-44, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 23; deste, segue confrontando com MARIA CÉLIA AMARAL MACHADO, CPF: 226.308.301-44, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 23, com os seguintes azimutes e distâncias: **250°39'40"** e **23,25 m** até o vértice **M-P-003**, de coordenadas **N 9.847.073,01m** e **E 786.362,26m**; localizado na divisa do imóvel de MARIA CÉLIA AMARAL MACHADO, CPF: 226.308.301-44, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 23 e no limite da faixa de domínio da RUA B; deste, segue confrontando com limite da faixa de domínio da RUA B, com os seguintes azimutes e distâncias: **3°10'47"** e **7,75 m** até o vértice **M-P-004**, de coordenadas **N 9.847.080,75m** e **E 786.362,69m**; localizado no limite da faixa de domínio da RUA B e na divisa do imóvel de SHILENE PEREIRA DA SILVA, CPF: 679.374.892-00, RUA SÃO BENEDITO, Nº 27; deste, segue confrontando com SHILENE PEREIRA DA SILVA, CPF: 679.374.892-00, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 27, com os seguintes azimutes e distâncias: **77°08'05"** e **19,76 m** até o vértice **M-P-005**, de coordenadas **N 9.847.084,87m** e **E 786.382,02m**; localizado na divisa do imóvel de SHILENE PEREIRA DA SILVA, CPF: 679.374.892-00, LOTE URBANO - RUA SÃO BENEDITO, Nº 27 e no limite da faixa de domínio da RUA SÃO BENEDITO; deste, segue confrontando com limite da faixa de domínio da RUA SÃO BENEDITO, com os seguintes azimutes e distâncias: **73°08'30"** e **0,34 m** até o vértice **M-P-001**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Observações:**

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Ananindeua, 07 de março de 2022.

*Custódio Calandrin de Azevedo Filho*  
Custódio Calandrin de Azevedo Filho  
Técnico Municipal Agrimensor  
Departamento de Obras - SESAN  
CFT-RNP nº 8279019120-4

## PORTARIA Nº 009/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

Art.1º. **DESIGNAR** a servidora **ANANDA DO VALLE MARTINS**, Assessora Técnica, Matrícula Funcional nº 330574, para atuar como **FISCAL** e a **NATALIE VILCHEZ CASTILHO**, matrícula nº 28961-2/4, na condição de **SUPLENTE** do **Contrato Administrativo nº 2022.004.GP.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do Gabinete do Prefeito e a empresa **TORO ELEVADORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.654.449/0001-10**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 01 (um) elevador para a sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua**.

Art. 2º - No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 04 de abril de 2022.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.2022.GP.PMA**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ nº 29.040.435/0001-41, com sede na AV. Magalhães Barata nº1515, BR 316, KM08, Bairro Centro, Ananindeua- Pará.**

**CONTRATADA: TORO ELEVADORES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 36.654.449/0001-10, com sede na cidade de Fernandópolis estado de São Paulo, sito na Rua Koei Arakaki, nº 693, Jardim do Trevo, Fernandópolis-SP, CEP nº 15610-480.**

**OBJETO: O presente contrato tem por objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de 01 (um) elevador para a sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua.**

**VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor total do contrato é de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

**ÓRGÃO:** 02 Gabinete do Prefeito

**UNIDADE:** 01 Gabinete do Prefeito

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

**NATUREZA DA DESPESA:** 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**SUB ELEMENTO:** 4490521800 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE

**FONTE:** 10010000Recursos Ordinários

**VALOR RESERVADO: R\$ 155.000,00 (cento e cinco mil reais)**

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a iniciar em 04 de abril de 2022, e término em 04 de abril de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 e da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2022.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**  
**CONTRATANTE**

**TARCÍSIO BELUCCO DE SANTANA**  
**TORO ELEVADORES LTDA - EPP**  
**CNPJ nº 29.040.435/0001-41**  
**CONTRATADA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-022 SESA/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA/PMA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS CONTINUADOS PARA PLOTAGEM (CONFECÇÃO E APLICAÇÃO), A SER REALIZADO NA REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

Data da Abertura: 18 DE MAIO DE 2022.

Hora da Abertura: 10:00h (Hora Local)

Local da Abertura: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Edital e Informações: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

Ananindeua/PA, 05 DE MAIO DE 2022

Dimitry Chaves Negrão

Pregoeiro CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2022.005 – SESAN/PMA  
PROCESSO Nº 614/2022 – SESAN/PMA

**AVISO DE RESULTADO.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA A AMBIENTAL DO POTENCIAL ENERGÉTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, VISANDO O SEU TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL, BEM COMO A GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA URBANA.

**DECISÃO**

Considerando os termos do Parecer Técnico/SESAN.PMA, anexo ao Processo Administrativo nº 614/2022 – SESAN que, na análise do acervo juntado pela licitante SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., CNPJ nº 08.610.914/0001-86, constatou, em que pese a documentação apresentada, resta notória incompatibilidade quanto às características, quantidades e prazos com o objeto licitados no presente processo licitatório;

Considerando, ainda, que o referido Parecer Técnico/SESAN.PMA constata que a licitante CARBOGÁS ENERGIA LTDA., CNPJ nº 02.863.675/0001-90, atendeu aos quesitos para habilitação de toda documentação exigida no edital, e a empresa SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. não atendeu no quesito comprovação de aptidão técnica, em razão da ART apresentada não ser compatível, em características e quantitativos técnicos, para desempenho de atividade ora objeto do presente processo licitatório.

**DECISÃO:** A Comissão Permanente de Licitação, acatando os termos do Parecer Técnico/SESAN.PMA, **RESOLVE:**

**INABILITAR** a licitante SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., CNPJ nº 08.610.914/0001-86, pelo não atendimento da exigência de habilitação referida no item 3, subitem 3.6.1.4.3 (comprovação de aptidão técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação) do Edital de Tomada de Preços nº 2.2022.005.SESAN.PMA.

**HABILITAR** a licitante CARBOGÁS ENERGIA LTDA., CNPJ nº 02.863.675/0001-90, considerando a constatação de regularidade do acervo documental apresentado, atendendo aos critérios de habilitação exigidos no Edital.

A partir desta publicação, com base na Lei 8.666/93, concede o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso.

Ananindeua/PA, 05 de maio de 2022.

Ione Maria de Oliveira Moura  
Presidente da CPL/PMA

AVISO DE RESULTADO FINAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-013 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM DA ESTRADA DO GUAJARÁ, DO BAIRRO DO ICUÍ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a comissão permanente de licitação através de sua presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI, CNPJ Nº 11.128.119/0001-60** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 3.786.504,59 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 05 DE MAIO DE 2022  
Ione Maria de Oliveira Moura  
Presidente CPL/PMA

AVISO DE RESULTADO FINAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-007 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, DRENAGEM PROFUNDA E TERRAPLANAGEM EM RUAS DO BAIRRO DA ÁGUAS LINDAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a comissão permanente de licitação através de sua presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **M. P. DA CONCEIÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 32.599.840/0001-09** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 1.523.168,04 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais e quatro centavos), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 05 DE MAIO DE 2022  
Ione Maria de Oliveira Moura  
Presidente CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

O Pregoeiro da CPL/PMA e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos, que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-002 SESAU/PMA**, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS CONTINUADOS PARA PLOTAGEM (CONFECÇÃO E APLICAÇÃO), A SER REALIZADO NA REDE DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, cuja sessão ocorreu no dia 27/04/2022 às 10:00hs, foi declarada **FRACASSADA**, pois por instabilidade no sistema “Compras.Net” não foi possível agrupar os itens do certame supracitado, conforme os atos do Pregoeiro e equipe de apoio”.

Ananindeua/PA, 05 DE MAIO DE 2022  
Dimitry Chaves Negrão  
Pregoeiro CPL/PMA

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato nº 01/2022-CGM/PMA.

**Contratante:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

**Contratada:** LANDSCAPE RESTAURANTE EIRELI, CNPJ nº 37.879.460/0001-41, com sede à Rua Jader Barbalho, nº 180 B, Levilândia, CEP: 67015-620, Ananindeua/PA.

**Objeto:** FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, DO TIPO MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – CGM.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Funcional Programática:** 0412200152370 – Apoio as Ações Administrativas.

**Natureza da despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Sub-elemento:** 33.90.39.27.00 – Fornecimento de Alimentação.

**Fonte:** 10010000 – Recursos Ordinários

**Valor reservado:** R\$-54.000,00

**VALOR GLOBAL:** R\$-54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**Vigência contratual:** de 05/05/2022 à 31/12/2022.

**Fiscalização do Contrato:** Erich Lucas da Hora Pontes, matrícula funcional nº 46180-6/1.

**Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações supervenientes.

**Dispensa de Licitação / Proc. Administrativo nº:** 1.585/2022.

**Signatários:** Sra. LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – Controladoria Geral do Município de Ananindeua e LANDSCAPE RESTAURANTE EIRELI.

**Data da assinatura:** 05 de Maio de 2022.

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com seus fundamentos no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 1.585/2022-1Doc

Partes: **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM, CNPJ: 28.947.017/0001-70.**  
**LANDSCAPE RESTAURANTE EIRELI, CNPJ: 37.879.460/0001-41.**

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições preparadas, do tipo Marmitex, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência constante nos autos do processo em epígrafe.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício 2022:

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos Ordinários.

Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub – Elemento: 33.90.39.2700 – Fornecimento de Alimentação.

Valor Reservado: R\$-54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2022.

**Luciane Oliveira e Silva**  
Controladora Geral do Município de Ananindeua

### RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na forma da legislação vigente e na qualidade de autoridade superior, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, para contratação dos referidos serviços. Publique-se.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2022.

**Luciane Oliveira e Silva**  
Controladora Geral do Município de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 1026, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALEX JÚNIOR DA SILVA, matrícula funcional nº. 27180-2, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, vínculo Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 1º de abril de 2022 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 1027, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO HUMBERTO NOGUEIRA DE PAULA, matrícula funcional nº. 45891-0, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, vínculo Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022.

Ananindeua (PA), 28 de abril de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 037/2021-SEMCAT/PMA.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316, Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

**CONTRATADO:** a empresa LN DA COSTA – EPP – MERCANTIL SANTA MARTA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 05.360.995/0001-15, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, na Travessa WE 59, n 1442, Conjunto Guajará I, bairro Coqueiro, CEP: 67.033-009, neste ato, representada por, Leônidas Nascimento da Costa, Portador da Carteira de Identidade nº1796053 e CPF Nº 062.105.202- 78. Sendo emitido o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da alteração das Funcionais Programáticas, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 037/2021- SEMCAT, cujo objeto e a Contratação de empresa especializada no

FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Ananindeua e suas unidades. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

**CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO ORIGINÁRIO para a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** 10 Sec. Mun. de Ação Social

**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Ação Social

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824400032417 – implementação das ações com índice de gestão prefeitura municipal de ananindeua secretaria municipal de cidadania, assistência social e trabalho 0824400032373 - implementação das ações da rede de proteção

**ELEMENTO DE DESPESA:** 309030 – material de consumo

**SUB-ELEMENTO:** 3390300400 – gás e outros materiais engarrafados

**FONTE:** 13110000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

#### CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 04 de janeiro de 2022.

**SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2021-SEMCAT/PMA

**LOCATÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

**LOCADORES:** Empresa BITENCOURT & BITENCOURT LTDA, cujo CNPJ nº 05.646.144/0001-33, sediada na Rod. Br 316, KM 06, Bairro águas Lindas, CEP 67.020-000, representada neste ato pelo administrador senhor ADELSON DIAS BITENCOURT, do RG nº 4165581 SSP/PA e CPF(MF) nº 710.317.822-49, solteiro, empresário, domiciliado nesta cidade na Rua da Aspa, 7, Conjunto Anunciação, Quadra A, Centro, Ananindeua/PA, CEP 67.040-820

**OBJETO:** objeto o aditamento ao CONTRATO ORIGINÁRIO nº. 009/2021, quanto à prorrogação de seu prazo e reajuste de valor, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 07/04/2022 até 07/04/2023, cujo objeto incide na LOCAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, situado neste Município, sito na Rua do Sol, Nº 07, estrada do Maguari, CEP: 67030-380 Ananindeua – PA, para o funcionamento do CRAS DANIEL REIS.

Valor do global do contrato originário nº 009/2021 R\$ R\$ 108.000,00

Valor global do 1º Termo Aditivo (referente a 12 meses e seu reajuste sob a locação) R\$ 121.829,52

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**ÓRGÃO:** 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**UNIDADE:** 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824400032373 – Implementação das Ações da Rede de Proteção.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

**SUB-ELEMENTO:** 3390391000 – locação de imóveis;

**FONTES DO RECURSO:** 13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de Abril de 2022.

**VIGÊNCIA:** De: 07/04/2022 até: 07/04/2023.

**SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.**

**FORO:** Ananindeua/PA.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 031/2019**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa **FORT ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.254.705/0001-29, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

### DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, PROINFANCIA E UEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 02: FUNDEB

Funcional programática: 12.36100022332 Implementações do Ensino Fundamental

Natureza da Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente

Sub-elemento: 4490529900 – Outros Materiais Permanentes

Fonte Recurso: 11290040 - Transferência do FUNDEB – Complementação da União

Valor Reservado: R\$ 234.721,96 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos)

### DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 05 de Abril de 2022

Prof.<sup>a</sup> Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 044/2021/SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa **PRESTIGE COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.331/0001-33, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

### DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional programática: 12.365.0002.2.340 – Fornecimento da Alimentação Escolar - Creches

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11110000 – RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional programática: 12.365.0002.2.341 – Fornecimento da Alimentação Escolar – Pré-Escola

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11110000 – RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional programática: 12.361.0002.2.342 – Fornecimento da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11110000 – RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional programática: 12.361.0002.2.343 – Fornecimento da Alimentação Escolar - Quilombolas

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11110000 – RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional programática: 12.366.0002.2.344 – Fornecimento da Alimentação escolar - EJA

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11110000 – RECEITA DE IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

### DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 05 de ABRIL de 2022

Prof.<sup>a</sup> Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

## TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 045/2021/SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa **FORTE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.057.424/0001-49, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

### DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional programática: 12.365.0002.2.340 – Fornecimento da Alimentação Escolar - Creches

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FNDE

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.365.0002.2.341 – Fornecimento da Alimentação Escolar – Pré-Escola

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FNDE

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.361.0002.2.342 – Fornecimento da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FNDE

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.361.0002.2.343 – Fornecimento da Alimentação Escolar - Quilombolas

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FNDE

**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.366.0002.2.344 – Fornecimento da Alimentação escolar - EJA

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 21220000 – TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FNDE

**DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 05 de ABRIL de 2022

**Prof.ª Leila Freire**

Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO do Contrato Administrativo nº 042/2021 – SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **69.388.361/0001-53**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva, reforma e/ou adequações dos espaços que integram o Sistema Municipal de Ensino, compreendendo a Secretaria Municipal de Educação, Unidades Municipais de Ensino e ainda, o Conselho Municipal de Educação.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a **INCLUSÃO DA RELAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO QUE COMPÕE A REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**.

POLO I		
Nº	UNIDADES DE ENSINO	ENDEREÇO
1	Secretaria Municipal de Educação	Rua Magalhães, nº 26 Bairro: Guanabara – 67.010-570
2	Conselho Municipal de Educação	Ananindeua – Centro – Conj. Cidade Nova V, Tv. WE 62, Nº 742
3	EMEF Clovis de Souza Begot	Rua Osvaldo Cruz, s/nº Águas Lindas
	Anexo Amalindas	
	Anexo Clodomir Begot	
4	EMEF Lucia Wanderley	Br 316, Rua da Pedreirinha, s/nº Guanabara
	Anexo Raimunda Sarmento	
5	EMEF Machado de Assis	Rua Oséas Silva, 386 Guanabara
	Anexo Cristo Rei	

6	EMEF Mão Cooperadora	Rua são Pedro S/N coqueiro
7	EMEF São Judas Tadeu	Rua São Judas Tadeu – BR-316 – km 07 – Cj. Julia Seffer 67.010-450
	Anexo São Sebastião	
8	EMEF Senador Álvaro Adolfo	Rua Magalhães Barata Nº 276 Guanabara
9	UEI Irma Nair B. Da Trindade	Rua Parabor, s/nº Guanabara
10	CMREI Irma Dulce	Rua Osvaldo Cruz, s/nº Águas Lindas
11	EMEF João Rafael Cardoso Teixeira	Av. Ricardo Borges SN Guanabara
12	CMREI Sebastiana de Paes Barreto	Rua Socilar 02 - 146 Pedreirinha
13	EMEF Evangelho Quadrangular	Rua Jardim providência, 95Águas Lindas

POLO II		
Nº	UNIDADES DE ENSINO	ENDEREÇO
14	CREI Girassol	Rua Amor Perfeito - Pass 06 Conj Girassol Águas Brancas
15	EMEF Santa Inês	BR 316 KM 08 - Anunciação
16	EMEF Jardim Amazônia	Cj. Jardim Amazônia I, Tv. M, nº 40 Águas Brancas
17	EMEF Jose Maria Morais e Silva	BR 316, KM 08, S/Nº
18	CMREI Marighella	Rua Carlos Marichella s/nº Aurá
19	CMREI Prof Ana Lucia da Almeida	RUA 3 S/N Conj Julia Sefer
20	EMEF Amelia Reis Freitas	Rua Nova Itabira, Pass. Bom Sossego, s/n Centro
21	EMEIF Andre Avelino Piedade	Rua 02 de Junho, 79 Águas Brancas
22	EMEF Belo Saber Ananin	Rua 04, s/nº - Conj Julia Seffer
23	EMEIF Damas Salesianas	Rua Zumbi dos Palmares 1, s/nº Aurá
24	EMEIF Eduarda Teixeira Pereira	Rua José Marcelino de Oliveira 331 Centro
25	EMEIF Manoel Gregório ( Abacatal)	Entrada do Aura, KM – 8 Aurá
26	EMEF Maria Estelita Barbosa da Silva	Trav. Mexicana com Rua Azaléia – Conj. Girassol Aurá
27	EMEF Nilce Alves Branco	Cj Cohab, Tv 02 de Junho Águas Brancas
28	EMEF Padre Pietro Gerosa	BR 316, Estrada do Aurá S/Nº
	Anexo Igreja Batista	
29	EMEIF Yacta Rebelo	Inv. Park Anne – Julia Seffer
	Anexo Achajus	
	Anexo Moara	

POLO III		
Nº	UNIDADES DE ENSINO	ENDEREÇO
30	CREI Essência Anani	Rua Vitória S/N Distrito Industrial
31	EMEF Cândida Santos de Souza	Av. Zacarias de Assunção Distrito Industrial
	Anexo Edinair Rocha	
32	EMEF Laercio Wilson Barbalho	Cj Roraima Amapá, Rua Ferreira Gomes – Estrada do Curuçambá
33	EMEF Pe Gabriel Bulgarelli	Estrada do Maguari – Centro Av. Cláudio Saunders 67.015-452
34	CMREI Valdete de Lima Pinto	Rua Rio Solimões, Pass Arame, Conj Paar s/nº
35	EMEF Aimee Semple Mcpherson	Trav we 19, Conj. Cidade Nova III-Coqueiro
36	CMREI Maria Alzenira P Canavaro	Rua Raimundo Oliveira, al. João Paulo II s/nº
37	EMEIF Domiciano de Farias	Ilha de Igarapé Grande – S. Paraíso
38	EMEF Frederico Santos de Souza	Rua Valdomiro Souza, s/nº
39	EMEF Heliolandia	Rua Coronel Gomes, 20 Distrito Industrial

40	EMEIF Hildegarda C de Miranda	Rua Principal do Curuçambá
41	EMEIF Maria Emília Antunes	1ª Rua Rural – Heliolândia
42	EMEF Núcleo de Estudos Oliveira NEO	Conj. Paar, trav Amatuara Qd. 42, s/nº
43	EMEF Raul Vicente	Rua José Marcelino de Oliveira Centro
44	EMEIF CEL. Flaviano Gomes	Heliolândia. Rural 4ª Rua nº 17
45	EMEIF São Geraldo	Quadra 39 nº 19 – Conjunto Geraldo Palmeira, Bairro Distrito Industrial.
46	EMEF Sare	Cj Heliolândia II – Pass. São Domingo Distrito Industrial Saré
47	UEI Unidos Venceremos	Conj. Roraima Amapá, Rua Beira Rio, 3 Qd 73 Curuçamba
48	UEI Ver Celso Coelho	Ruas das Trombetas S/Nº Pc. Ao Campo do Urubu Curuçambá

POLO IV		
Nº	UNIDADES DE ENSINO	ENDEREÇO
49	EMEF Benedito Maia	Cj Abelardo Conduru, Rod. Mário Covas-Q: 15
50	EMEF Geraldo Manso Palmeira	Cj Val Paraíso, R Igarapé
51	EMEF Julia Barbalho	Cj. Jaderlândia I – R.S. Benedito -
52	EMEF Maria do Carmo Monteiro	Cj Jardim América – R. Paraguai- Mário Covas
53	EMEF Novo Brasil	Inv. Lago Azul – Rua Fernando Velasco S/N–Cidade Nova III
54	EMEF São Paulo	Rua B, 27 – Jaderlândia II
55	EMEF Ver Manoel F de Oliveira	Al. Vila Nova – Cidade Nova II
56	UEI Sementes de Anani	Cid. Nova III – WE- 11 – Rua do Fio
57	EMEF AMMA	TRAV WE 32, S/Nº - CIDADE NOVA 4
58	EMEF Manoel Jose S de Brito	Pass. Iracema UMA
59	EMEIF Manoel Lobato Maués	Passagem Jardim II, SN -levilândia
60	EMEF Santa Terezinha	Pass. São Pedro SN COQUEIRO
61	UEI Jader Barbalho	Cid. Nova VIII, WE-45 – Av Providencia
62	EMEF Nova Republica	Rua Nova República s/n UMA
63	UEI Ver Sebastião A.de Souza	RUA TAPAJÓS, S/Nº Jaderlândia

POLO V		
Nº	UNIDADES DE ENSINO	ENDEREÇO
64	EMEF Monte Sião	Rua João Bastos s/n Curuçambá
65	EMEF Maria Creuza Souza	Av. Arterial 5-A, s/nº Conj. Cidade Nova VI Coqueiro
65	UEI Lia Madalena Leal	Estrada do Icuí Guajara - Rua R Mendonça S/Nº - Próximo a granja do governador
66	EMEF Raimunda Pinto	Estrada do 40 hrs – Rua do Icuí-Guajará 67.000-100
67	CMREI Celia Nazaré Aleixo Ribeiro	Av. Arterial 5, Cidade Nova 7, nº 24 coqueiros
68	CMREI Uirapuru	Av Central, Rua nº 07 - conj. Uirapuru
69	CMREI Gunnar Vingren	Av Principal. Conj. Sabiá 40 horas

70	EMEF Brasileirinho	Passagem Santa Clara, 72 40horas
71	UEI Ana Maria da Silva (Ecoescola)	Estrada da Copem, S/Nº Icuí Guajará
72	EMEF Liberdade	Rua Eucilândia, 30 Icuí Guajará
73	EMEF Nelson Pereira Dias	Av. Governador Hélio Gueiros, S/Nº 40 horas
74	EMEF Novo Cristo	Rua da Paz, S/Nº - Uarislândia, Icuí laranja
75	EMEF Novo Tauari	Rua Santa Maria s/n Icuí Guajará
76	EMEF Waldemar Mendes	Rua Icuí – Icuí Guajará
	Anexo Clube de mães	
77	UEI Ver Aureliano Costa	Pass Cabral - Estr do Icuí, próximo a praça / Icuí Guajará

POLO VI		
Nº	UNIDADES DE ENSINO	ENDEREÇO
78	UEI Pequenos Ananins	Cid. Nova VI – WE – 75 Coqueiro
79	EMEF Antônio Teixeira Gueiros	Cj Stelio Maroja, WE-06 Coqueiro
80	EMEF Hermínio Calvinho Filho	Rod. Dos trabalhadores – q: 182/nº 140 Coqueiro
	Anexo Jardim Nova Esperança	
81	EMEF Nossa Senhora Auxiliadora	Cidade Nova VI, WE 70, 752 coqueiros
82	EMEF União e Fraternidade	Cidade Nova IV – WE 42 – Jd Falcolândia - Coqueiro
	Anexo Deus Proverá	
83	EMEF Clodomir de Lima Begot	Conj Guajará i, trav. 62, nº 2022
84	EMEIF João Nunes de Souza	Passagem Santa Terezinha, 20 Coqueiro
	Anexo Margarida Ferreira	
85	EMEF João Paulo II	TRAV 72, S/Nº - Cidade nova 6 Coqueiro
86	EMEF Santa Margarida Antióquia	Rua F, 20 40 horas
87	UEI Casa Espiritual	AV HÉLIO GUEIROS, S/Nº 40 horas
88	UEI Elcione Barbalho	Cid. Nova VIII, Av. Providência coqueiro
89	EMEF Nova União	AV GOVERNADOS HÉLIO GUEIROS, S/Nº 40 horas

Retroagem os efeitos desse termo ao dia 09 de dezembro de 2021.

Determino a publicação do presente ato. Dê-se ciência ao Núcleo de Gestão de Contratos.

Ananindeua, 03 de maio de 2022

LEILA CARVALHO FREIRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

**Processo:** 3225/2022 – SEMED

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Dispensa de Licitação para locação de um imóvel para o funcionamento do ANEXO I da EMEF JÚLIA BARBALHO

#### Termo de Justificativa para Dispensa de Licitação

**Considerando** a necessidade de **CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO I JÚLIA BARBALHO**, visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, e conseqüentemente promovendo de forma regular e eficiente suas atividades institucionais.

**Considerando** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**Determino a contratação**, nos termos de comodato em favor do **CENTRO DE ORGANIZAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO ATALAIA**, inscrito no CNPJ nº 04.341.111/0001-12, com sede rua Jarbas Passarinho nº 100, Atalaia. CEP 67013-599, na cidade de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo Sr. **ROGERIO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG 2634845/ CPF 653.998.622-04, domiciliado na passagem São Paulo nº 291, CEP 67013-600, Bairro Atalaia a seguir denominado simplesmente (**COMODANTE**)

Ananindeua, 18 de março de 2022.

**Prof.ª Leila Freire**

Secretária Municipal de Educação

### Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Dispensa de licitação.

**Processo:** 3225/2022 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente expediente, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3225/2022 – SEMED**, visando contrato de comodato de um imóvel não residencial em favor do **CENTRO DE ORGANIZAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO ATALAIA**, inscrito no CNPJ nº 04.341.111/0001-12, com sede rua Jarbas Passarinho nº 100, Atalaia. CEP 67013-599, na cidade de Ananindeua/PA, neste ato representado pelo Sr. **ROGERIO SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG 2634845/ CPF 653.998.622-04, domiciliado na passagem São Paulo nº 291, CEP 67013-600, Bairro Atalaia.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua, 18 de março de 2022.

**Prof.ª Leila Freire**

Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO Nº 372/2022 – SESAU**

**INTERESSADO:** ELIZAM PANTOJA DOS SANTOS

**ASSUNTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.15.02.2021-SESAU, O QUAL TEM COMO OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADOS À INSTALAÇÃO DA UBS GUAJARÁ II.

### TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022 – SESAU

**Considerando** a necessidade da renovação contratual de locação de imóvel para instalação da UBS GUAJARÁ II, em razão do término do contrato anterior.

**Considerando** que avaliação prévia realizada aponta que o imóvel possui boa localização; o seu entorno abrange variados serviços públicos e privados, logradouro pavimentado e atendendo o fator logística do objeto; bem como que o valor do aluguel é compatível com os praticados no mercado, levando em consideração o tamanho e estrutura do imóvel; e que o imóvel atende as necessidades pretendidas;

**Considerando** que o serviço público deve ser prestado continuamente e de forma adequada, atrelado ao princípio da Supremacia do Interesse Público, que

representa um dos pilares da Administração Pública, principalmente quando envolve a área da saúde;

**Considerando** que assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, prescreve que compete aos Municípios prestar com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

**DETERMINO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para locação do imóvel situado à Rua Décima Quinta, nº 32, SN 21, Guajará II, Bairro Coqueiro, Ananindeua – PA, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, visando sediar a UBS Guajará II, uma vez que a necessidade de instalação e localização condicionaram a sua escolha, e em razão da compatibilidade do preço do aluguel com o valor de mercado, segundo avaliação prévia realizada, em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo procedimento deverá ser norteado pelo que preceitua o art. 26, “caput” e Parágrafo Único.

Ao Controle Interno para análise, manifestação e providências necessárias quanto a regularidade do processo.

Ananindeua/PA, 07 fevereiro de 2021.

**DAYANE DA SILVA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*Republicado por incorreção.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012.20.02.2019 SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (Contratante) e o CENTRO DE HEMODIÁLISE ARI GONÇALVES LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob nº 13.536.655/0001-20. (Contratada).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência e valor ao Contrato nº 012.20.02.2019-SESAU, com acréscimo de valor justificado pela portaria GM/MS nº 3.741, de 21 de Dezembro de 2021, cujo objeto é a execução de serviços de assistência à saúde, de forma complementar, aos pacientes do SUS, no Município de Ananindeua.

**Parágrafo Único - Da Vigência:** A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 20/02/2022, conforme disciplina o instrumento contratual original.

Funcional Programática: 10.302.0001.2326; (Implementação dos serviços de atendimento aos pacientes renais crônicos).

Elemento Despesa: 33.90.39.50;

Fonte: 12140000;

Valor dos Serviços:

Descrição dos Serviços	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Ambulatorial	30.193,64	362.323,68
FAEC	684.742,85	8.216.914,20
Total	714.936,49	8.579.237,88

Valor Total: R\$ 8.579.237,88 (Oito milhões quinhentos e setenta e nove mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2022.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (contratantes) e Ana Rubia Barreto Gonçalves (contratada).

**DAYANE DA SILVA LIMA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE